



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 027/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 17 de Setembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1.690/19 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o **Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Santa Leopoldina ES** para o ano de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de Setembro de 2025.

Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do CMS